CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2021

INSTITUI A CÂMARA DE BARRA MANSA DISPONIBILIZAR INTÉRPRETES DE LIBRAS NAS SESSÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1° - Fica instituído na Câmara Municipal de Barra Mansa disponibilizar intérpretes de LIBRAS (Linguagem Brasileira de Sinais).

§ 1º - Os intérpretes de Libras atuarão nas sessões elencadas no título IV do Regimento Interno da Camara Municipal de Barra Mansa, bem como nas Audiências Públicas das Comissões Permanentes, Especiais e Parlamentares de Inquérito.

I - A disponibilização que se refere o parágrafo 1° será feita sempre que requerida com antecedência mínima de 48 horas.

§ 2° - Haverá também intérpretes de Libras atuando em caráter permanente no âmbito do serviço de Cerimonial, em dias úteis no horário comercial, prestando seus serviços aos visitantes com deficiência auditiva.

Art. 2° - Sempre que houver sessões com a presença de intérprete de Libras esta Câmara disponibilizará em suas transmissões online imagem deste, através do recurso PIP (Picture in Picture).

Art. 3° - Caberá a Mesa Diretora, em até 90 dias contados da publicação da Resolução, definir normas regulamentares para o fiel cumprimento da presente Resolução.

Art. 4° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2021

Luciana Alves
Vereadora

Justificativa: Políticas assim dentro da Camara Municipal são de extrema importância no sentido da erradicação do preconceito, da promoção dos direitos, na valorização das diferenças e principalmente na inclusão. Como traz o art. 1º da Lei 13146/2015 "É instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania."

Atualmente, o tema da inclusão é um dos mais comentados e por isso precisamos fazer com que este assunto tão importante saia do papel, pois queremos transformar Barra Mansa numa cidade inclusiva e modelo para todas as outras, sendo assim, uma sociedade para todos. O Intérprete de LIBRAS é uma ferramenta poderosa para a inclusão de pessoas com deficiência auditiva, visando à sua inserção na vida produtiva, cultural, educativa, social e política, ou seja, que tenham direito à participação efetiva na vida societária.

Certa de que os nobres edis desta Casa de Leis entendem a necessidade e a importância de que todas as pessoas possam, independentemente de suas deficiencias, terem o conhecimento e a participação do dia a dia do Legislativo Municipal, peço a aprovação desta matéria.